



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 2

RH

Publicações 4

Licitações

Notificação 9

Comunicado

Parecer 11

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Poder Legislativo

Publicações 14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

- PORTARIA Nº 001/2025 – D.G.E -

HOMOLOGA OS ATOS DECISÓRIOS DAS DECLARAÇÕES DE HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – QMM QUE POSSUEM ACÚMULO DE CARGO COM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO.

MICHELE CRISTINA ALVES BENTO, Diretora Geral da Diretoria Geral de Educação de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Homologar os Atos Decisórios constantes do Anexo 1 – parte integrante desta Portaria, que tratam da acumulação de cargos, conforme previsto no Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal de 1988.

Artigo 2º – Os casos omissos nesta Portaria serão interpretados e julgados pelo Diretor Geral de Educação, observada a legislação pertinente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, afixando-se na sede da Diretoria Geral de Educação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP, 20 de fevereiro de 2025.

MICHELE CRISTINA ALVES BENTO
Diretora Geral de Educação

- ATO DECISÓRIO Nº 001/2025 – D.G.E. -

ACUMULAÇÃO DE CARGO DA SRA. ROSANGELA DA SILVA PINTER.

MICHELE CRISTINA ALVES BENTO, Diretora Geral da Diretoria Geral de Educação de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE, que a acumulação de cargo da Sra. **ROSANGELA DA SILVA PINTER**, portadora do RG nº 24.270.672-1, do cargo de Professor de Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Registro/SP, com o cargo de Professor de Ensino Médio na E. E. Prof. Aurora Coelho, do município de Registro/SP, conforme Parecer nº 003/2025-SME/SE/LAS é **LEGAL** para o ano letivo de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 20 de fevereiro de 2025.

MICHELE CRISTINA ALVES BENTO
Diretora Geral de Educação



- ATO DECISÓRIO Nº 002/2025 – D.G.E. -

ACUMULAÇÃO DE CARGO DA SRA. THAIS QUIROGA ROLIM DE SOUZA.

MICHELE CRISTINA ALVES BENTO, Diretora Geral da Diretoria Geral de Educação de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE, que a acumulação de cargo da Sra. **THAIS QUIROGA ROLIM DE SOUZA**, portadora do RG nº 28.693.794-3, do cargo de Professor de Educação Física na Rede Municipal de Ensino de Registro/SP, com o cargo de Professor de Educação Física na E. E. José Pacheco Lomba, do município de Registro/SP, conforme Parecer nº 002/2025-DGE/DHGK é **LEGAL** para o ano letivo de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 20 de fevereiro de 2025.

MICHELE CRISTINA ALVES BENTO
Diretora Geral de Educação

- ATO DECISÓRIO Nº 003/2025 – D.G.E. -

ACUMULAÇÃO DE CARGO DA SRA. ANA PAULA DE SOUZA PENICHE

MICHELE CRISTINA ALVES BENTO, Diretora Geral da Diretoria Geral de Educação de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE, que a acumulação de cargo da Sra. **ANA PAULA DE SOUZA PENICHE**, portador do RG nº 32.980.203, do cargo de Professor de Educação Física na Rede Municipal de Ensino de Registro/SP, com o cargo de Professor de Educação Física na E. E Prof. Aurora Coelho, do município de Registro/SP, conforme Parecer nº 007/2025-SE/LAS é **LEGAL** para o ano letivo de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 20 de fevereiro de 2025.

MICHELE CRISTINA ALVES BENTO
Diretora Geral de Educação

- ATO DECISÓRIO Nº 004/2025 – D.G.E. -

ACUMULAÇÃO DE CARGO DA SRA. NATALINA CRISTINA DE PAULA ZACARIAS RODRIGUES

MICHELE CRISTINA ALVES BENTO, Diretora Geral da Diretoria Geral de Educação de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE, que a acumulação de cargo da Sra. **NATALINA CRISTINA DE PAULA ZACARIAS RODRIGUES**, portador do RG nº 54.956.592-9 do cargo de Professor de Ensino Fundamental na rede Municipal de Ensino de Registro/SP, com o cargo de Professor do Ensino Fundamental II na E. E Prof. Antônio Fernandes, do município de Registro/SP, conforme Parecer nº 005/2025-SME/SE/LAS é **LEGAL** para o ano letivo de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 20 de fevereiro de 2025.

MICHELE CRISTINA ALVES BENTO
Diretora Geral de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

EXONERANDO

- A servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Elissa Caroline Mendes Nascimento**, RG. nº 44.XXX.XXX-5 SSP/SP, do cargo de confiança de Chefe de Divisão de Gestão de Políticas Públicas da Alimentação Escolar, referência 13CC, a partir de 22 de janeiro de 2025, retornando ao cargo efetivo de Nutricionista, de conformidade com o Memorando/ Comunicação Interna (1 Doc) nº 3.590/2025 – SME-RH. – Portaria nº 159/2025-DPPGP.
- A servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Fabiani Alves Pereira**, RG. nº 34.XXX.XXX-2 SSP/SP, do cargo em comissão de Assessor Especial de Segurança Alimentar, referência 12CC, a partir de 22 de janeiro de 2025, retornando ao cargo efetivo de Secretária de Escola, de conformidade com o Memorando/ Comunicação Interna (1 Doc) nº 3.590/2025 – SME-RH. – Portaria nº 160/2025-DPPGP.
- A servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Jaqueline Guedes Ferreira de Andrade**, RG. nº 42.XXX.XXX-4 SSP/SP, do cargo de confiança de Chefe de Divisão Administrativa, referência 9CC, a partir de 03 de fevereiro de 2025, retornando ao cargo efetivo de Agente Administrativo, de conformidade com o Memorando/ Comunicação Interna (1 Doc) nº 4.406/2025 – SME-RH. – Portaria nº 162/2025-DPPGP.
- O servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, senhor **Mauricio Rodrigo Verderame**, RG. nº 32.XXX.XXX-5 SSP/SP, do cargo de confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras, referência 9CC, a partir de 17 de fevereiro de 2025, retornando ao cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, de conformidade com o Memorando/ Comunicação Interna (1 Doc) nº 4.415/2025 – SMPUO. – Portaria nº 175/2025-DPPGP.
- O servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, senhor **Ruggero Luis Vechi Correa**, RG. nº 42.XXX.XXX-0 SSP/SP, do cargo de confiança de Chefe de Divisão de Serviços Públicos, referência 9CC, a partir de 03 de fevereiro de 2025, retornando ao cargo efetivo de Vigia, de conformidade com o Memorando/ Comunicação Interna (1 Doc) nº 3.357/2025 – SEINFRA-DGGI-RH. – Portaria nº 177/2025-DPPGP.

CONCEDENDO

- Exoneração a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **ANDRESSA FERNANDA DOS SANTOS ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG.: nº 40.XXX.XXX-2 SSP/SP, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 13, grau A, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a partir de 20 de fevereiro de 2025, conforme Memorando/Comunicação Interna (1Doc) nº 5.400/2025 – DGE – PROT. Portaria nº 173/2025 - DPPGP.
- Exoneração a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Sabrina de Almeida Rodrigues**, RG.: nº 42.XXX.XXX-5 SSP/SP, do cargo efetivo de Médica Comunitária de Micro Área da Saúde, referência 91, grau A, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a partir de 1º de fevereiro de 2025, conforme Protocolo (1Doc) nº 2.398/2025. – Portaria nº 180/2025-DPPGP.

NOMEANDO

- A servidora efetiva desta Prefeitura Municipal senhora **Fabiani Alves Pereira**, R.G. nº 34.XXX.XXX-2 SSP/SP, para exercer o cargo de confiança de Chefe de Divisão de Gestão de Políticas Públicas da Alimentação Escolar, referência 13CC, ficando a mesma afastada do cargo efetivo de Secretária de Escola, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Diretoria Geral de Educação, de conformidade com a Lei nº 1.837/2019 e suas alterações, a partir de 22 de janeiro de 2025, conforme o Memorando/ Comunicação Interna (1Doc) nº 3.590/2025 – SME-RH. – Portaria nº 161/2025-DPPGP.



- A servidora efetiva desta Prefeitura Municipal senhora **Lidia Carolina da Silva Santos**, R.G. nº 34.XXX.XXX-5 SSP/SP, para exercer o cargo de confiança de Chefe de Divisão Administrativa, referência 09CC, ficando a mesma afastada do cargo efetivo de Agente Administrativo, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Diretoria Geral de Educação, de conformidade com a Lei nº 1.837/2019 e suas alterações, a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme o Memorando/ Comunicação Interna (1Doc) nº 4.406/2025 – SME-RH.– Portaria nº 163/2025-DPPGP.
- A servidora efetiva desta Prefeitura Municipal senhora **Marilaine dos Santos Pedroso**, R.G. nº 46.XXX.XXX-0 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Segurança Alimentar, referência 12CC, ficando a mesma afastada do cargo efetivo de Agente Administrativo, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Diretoria Geral de Educação, de conformidade com a Lei nº 1.837/2019 e suas alterações, a partir de 22 de janeiro de 2025, conforme o Memorando/ Comunicação Interna (1Doc) nº 3.590/2025 – SME-RH.– Portaria nº 164/2025-DPPGP.
- O senhor **Jean Carlo Rodrigues**, RG. nº 27.XXX.XXX-2 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral de Esportes e Lazer, cumprindo jornada de trabalho de 40 horas semanais, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Emenda Constitucional nº 020/98, de acordo com a Lei nº 1.837/2019 e suas alterações, a partir de 01º de fevereiro de 2025, em conformidade com o Memorando/ Comunicação Interna (1doc) nº 5.201/2025 – SEGOV-DA. – Portaria nº 174/2025-DPPGP.
- O servidor efetivo desta Prefeitura Municipal senhor **Mauricio Rodrigo Verderame**, R.G. nº 32.XXX.XXX-5 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Projetos de Trânsito, referência 14CC, ficando o mesmo afastado do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Diretoria Geral de Trânsito e Mobilidade Urbana, de conformidade com a Lei nº 1.837/2019 e suas alterações, a partir de 17 de fevereiro de 2025, conforme o Memorando/ Comunicação Interna (1Doc) nº 4.415/2025 – SMPUO. – Portaria nº 176/2025-DPPGP.
- O servidor efetivo desta Prefeitura Municipal senhor **Edson de Macedo Pereira**, R.G. nº 29.XXX.XXX-X SSP/SP, para exercer o cargo de confiança de Chefe de Divisão de Serviços Públicos, referência 09CC, ficando o mesmo afastado do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Diretoria Geral de Infraestrutura e Serviços Públicos, de conformidade com a Lei nº 1.837/2019 e suas alterações, a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme o Memorando/ Comunicação Interna (1Doc) nº 3.357/2025 – SEINFRA-DGGI-RH. – Portaria nº 178/2025-DPPGP.
- O servidor efetivo desta Prefeitura Municipal senhor **Marco Antônio Travassos**, R.G. nº 27.XXX.XXX-5 SSP/SP, para exercer o cargo de confiança de Chefe de Divisão de Frota e Transporte Municipal, referência 09CC, ficando o mesmo afastado do cargo efetivo de Operador de Máquinas, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Diretoria Geral de Infraestrutura e Serviços Públicos, de conformidade com a Lei nº 1.837/2019 e suas alterações, a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme o Memorando/ Comunicação Interna (1Doc) nº 3.351/2025 – SEINFRA-DGGI-RH. – Portaria nº 179/2025-DPPGP.

CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a **Laudiceia Enedina Budal** - R.G. 23.XXX.XXX-0, no período de 17/02/2025 a 17/05/2025, conforme Memorando/Comunicação nº 2.911/2025 (1Doc) – DGE - Portaria nº 181/2025 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Adelaide Ferreira Gomes de Souza** - R.G. 30.XXX.XXX-7, no período de 18/02/2025 a 04/03/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 3.760/2025 (1Doc) – DGE - Portaria nº 182/2025 - DPPGP.



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, **CONVOCA** a candidata habilitada, abaixo relacionada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Convocação, para apresentação e entrega da documentação inserida no item 10.4 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023, sob pena conforme os itens 10.5 e 10.7 do referido edital.

A relação contendo os documentos necessários para a contratação é a constante do item 10.4 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023 e poderá a Prefeitura Municipal de Registro solicitar outros considerados necessários para efetivação da contratação.

A entrega dos documentos para contratação deverá ser realizada na Diretoria Geral de Administração – Diretoria de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido, no local e horário abaixo relacionado:

LOCAL: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – RECURSOS HUMANOS

Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP

Horário: 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Classif.	Nome	Documento
07º	Cláudia Regina de Almeida Silva	16.478.611-9

O não comparecimento no prazo supra estabelecido será interpretado como desistência da vaga para a função pretendida.

Registro, 21 de fevereiro de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKÔ
Diretor Geral de Administração

GLÁUCIA CRISTINA DE FARIAS GONÇALVES PAULA
Diretora de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público nº 002/2024, **CONVOCA** os candidatos habilitados, para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias nos termos do artigo 40 da Lei Complementar nº 034/2008 e suas alterações – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as vagas existentes conforme quadro abaixo.

O ato de provimento encontra-se publicado no Diário Oficial Eletrônico e no site www.registro.sp.gov.br.

A relação contendo os documentos necessários para admissão deverá ser retirada na Diretoria Geral de Administração – Diretoria de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, no local e horário abaixo relacionado:

LOCAL: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – RECURSOS HUMANOS

Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP

Horário: 08:30h às 11:30h e 14:00h às 17:00h



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

COORDENADOR PEDAGÓGICO – 11-I-A (40 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
2º	SUELE APARECIDA DA SILVA	41.216.501-6
3º	LEOMARCIO SILVA XAVIEL SANTOS	52.199.771-9

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1-I-A (30 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
23º	LUCIMAR VIANA DE SOUZA	40.431.232-9
24º	NILSEIA DA SILVA BRAGA	42.066.847-0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1-I-A (30 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
1º	MÁRCIA APARECIDA ANDRADE DA CONCEIÇÃO	45.191.339-5
2º	ALICE GABRIELLY NÓBREGA	60.808.979-5
3º	MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA SACRAMENTO MENDES	32.870.666-8
4º	BRUNA TAYANE GUEDES SANTOS	48.947.617-X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 1-I-A (30 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
1º	ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	69.336.635-7
2º	ELLEN RIBEIRO MUNIZ	44.023.273-9

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA- 6-I-A (30 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
1º	SATIE MARINA WATANABE	26.830.484-1

O não comparecimento no prazo supra estabelecido será considerado como desistência da vaga pretendida.

Registro, 21 de fevereiro de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKO
Diretor Geral de Administração



PORTARIA Nº 183/2025 - DPPGP

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA EXERCER CARGOS EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados em concurso público, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público nº 002/2024 para exercerem cargos efetivos na Administração Pública Municipal, os quais se encontram vagos, sendo os mesmos regidos pelo regime Estatutário, contribuindo para o Regime Próprio de Previdência Municipal - OMSS (Organização Municipal de Seguridade Social), conforme segue:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

COORDENADOR PEDAGÓGICO – 11-I-A (40 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
2º	SUELE APARECIDA DA SILVA	41.216.501-6
3º	LEOMARCIO SILVA XAVIEL SANTOS	52.199.771-9

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1-I-A (30 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
23º	LUCIMAR VIANA DE SOUZA	40.431.232-9
24º	NILSEIA DA SILVA BRAGA	42.066.847-0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1-I-A (30 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
1º	MÁRCIA APARECIDA ANDRADE DA CONCEIÇÃO	45.191.339-5
2º	ALICE GABRIELLY NÓBREGA	60.808.979-5
3º	MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA SACRAMENTO MENDES	32.870.666-8
4º	BRUNA TAYANE GUEDES SANTOS	48.947.617-X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 51-I-A (30 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
1º	ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	69.336.635-7
2º	ELLEN RIBEIRO MUNIZ	44.023.273-9

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA- 6-I-A (30 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
1º	SATIE MARINA WATANABE	26.830.484-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 21 de fevereiro de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO N° 012/2025

I - Consoante os elementos que instruem o **Processo n° 170/2020, Pregão Eletrônico 060/2020**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A - CNPJ 14.813.631/0001-34**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISSERVIÇOS (OSPF/MPLS/VPN/EOIP) COM ACESSO À INTERNET EM 91 PONTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL**, **NOTIFICAMOS:**

II - Considerando o envio do **21° Termo Aditivo ao Contrato n° 069/2020** para assinatura da contratada e solicitação da apresentação da caução devida, através do ofício n° 064/2025 em 20/01/2025, não houve retorno do termo aditivo assinado e a apresentação da garantia contratual até o presente momento, mesmo após as tratativas para a resolução, **mantendo-se a empresa contratada inerte.**

III - NOTIFICAMOS a empresa AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A, para que se cumpra com a assinatura do Termo Aditivo ao contrato 069/2020 e envio da caução complementar, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e aplicação de penalidades previstas no contrato firmado.

IV - Para apresentação de **recurso e/ou justificativas** devidamente fundamentadas, **fica designado o prazo de 02 (dois) dias** a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 18 de janeiro de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Diretor Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2025

I - Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 158/2024, Pregão Eletrônico 038/2024**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa - **NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA** - CNPJ 16.527.755-0001-89, referente ao **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH OU SEDAN, AMBULÂNCIA TIPO "B", VEICULO TIPO PICK UP 2 PORTAS, VEICULO TIPO PICK UP 4 PORTAS, MOTOCICLETA, AMBULÂNCIA FURGONETA TIPO "A" E AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA USO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01/2023, Nº 11/2023, Nº 16/2023, Nº 19/2023, Nº 20/2023, Nº 31/2023, Nº 43/2023, Nº 10/2024, Nº 36/2024, Nº 63/2024, Nº 76/2024**, em especial a comprovação do descumprimento do Termo de Referência do edital e Contrato nº 058/2024, **NOTIFICAMOS:**

II - Conforme manifestação da Diretoria Geral de Saúde, referente ao veículo Fiat Strada, entregue pelo empenho 9036/2024, a documentação do veículo não está registrada em nome da Prefeitura, conforme estabelece o edital de licitação. Após várias tratativas com a empresa e com o despachante designado para os trâmites, não houve sucesso na resolução e o veículo encontra-se parado sem poder ser utilizado nas rotinas administrativas da unidade requisitante.

III - Considerando o que versa no **item 4.1.4. do Termo de Referência** do pregão supra, no que tange ao emplacamento dos veículos:

4.1.4. É de responsabilidade da contratada a entrega do veículo devidamente emplacado, juntamente as documentações em condições apropriadas para transferência do mesmo para a propriedade do município.

IV - Notificamos a empresa **NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, para que se cumpra integralmente as Cláusulas do Contrato, em especial o devido emplacamento do veículo e transferência da titularidade ao Município de Registro.

V - Solicitamos a regularização das pendências **em até 10 (dez) dias (contados do recebimento eletrônico deste)**, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas no contrato.

VI - Para **apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.**

Registro, 18 de fevereiro de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Diretor Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Parecer

PROCURADORIA



PREFEITURA DE
Registro

PARECER JURÍDICO

*Ref. Termo autorização de uso de imóvel público
Associação Cultural Nipo Brasileira de Registro*

Relatório

O presente parecer tem como objetivo analisar a legalidade da autorização de uso de imóvel público, considerando a legislação pertinente e os princípios que regem a Administração Pública.

É singela a síntese.

Fundamentação

A autorização de uso de imóvel público é um instrumento que permite a utilização de bens públicos por particulares, sem que haja a transferência da propriedade. Essa autorização deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado no artigo 37 da Constituição Federal.

A autorização de uso é um ato administrativo discricionário, que deve ser fundamentado em interesse público e atender a finalidade específica para a qual o imóvel foi destinado. Deve ainda ser formalizada por meio de um instrumento escrito, que especifique as condições de uso, o prazo e as obrigações do autorizado.

Rua José Antônio de Campos, 297,
sala 11, centro – Registro/SP
procuradoriageral@registro.sp.gov.br
www.registro.sp.gov.br



PROCURADORIA



PREFEITURA DE
Registro

No caso em tela, consta solicitação de uso pela Associação Cultural Nipo Brasileira de Registro, com a finalidade de organizar e gerenciar a praça de alimentação do Carnaval 2025, garantindo uma infraestrutura adequada para o atendimento do público na execução das festividades.

Verifica-se que há interesse público envolvido, considerando que o Carnaval no Brasil é um dos eventos culturais mais significativos e emblemáticos do país, refletindo a diversidade, a criatividade e a riqueza das tradições brasileiras. Sua importância transcende o mero aspecto festivo, envolvendo questões sociais, econômicas e culturais que impactam diretamente o interesse público.

Além disso, a autorização de uso da Praça Beira Rio para o evento não comprometerá a destinação do imóvel público, respeitando sua função social e o interesse coletivo, pelos motivos expostos acima.

Verifica-se que a Associação solicitante está regularmente constituída (fls. 6/21) e bem representada (fls. 22/38). Não possui débitos (apresentou certidões de regularidade fiscal e trabalhista – fls. 44/46).

O Termo de Autorização de Uso de Bem Público de fls. 52/55 descreve o objeto e o prazo da autorização (de 01 a 04/03/2025), as obrigações do ente autorizante e da autorizatária, consignando que a cessão se dará a título gratuito e a arrecadação obtida com o evento será partilhada entre a Associação e o Município.

Rua José Antônio de Campos, 297
sala 11, centro – Registro/SP
procuradoriageral@registro.sp.gov.br
www.registro.sp.gov.br



PROCURADORIA



PREFEITURA DE
Registro

A cláusula sexta dispõe sobre a prestação de contas, com imposição de prazo de 60 dias e a cláusula oitava dispõe sobre a eleição do foro da Comarca de Registro para dirimir eventuais conflitos.

Conclusão

Diante do exposto, opina-se pela **legalidade** do termo de autorização de uso, devendo o mesmo ser publicado em meio oficial, a fim de garantir a transparência do ato.

É o que me parece.

Registro, data do protocolo.

GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS

Procuradora Geral do Município

OAB/SP 304.314

Rua José Antônio de Campos, 297
sala 11, centro – Registro/SP
procuradoriageral@registro.sp.gov.br
www.registro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Poder Legislativo

Publicações

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATOS N.º 13 e N.º 14/2024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Registro;

CONTRATADA: Compacta Comércio e Serviços Ltda – **Contrato n.º 13/2024** - Item 01 (30 Monitores) - Valor Total: R\$ 54.000,00;

CONTRATADA: FVR Serv. Com. de Equip. Ltda – **Contrato n.º 14/2024** - Item 02 (Servidor de Aplicações) - Valor Total: R\$ 87.000,00;

Processo Administrativo n.º 72/2024 - Edital da Licitação n.º 01/2024 – Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

REGISTRO, 17 de fevereiro de 2025.

Heitor Pereira Sansão
Presidente